



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

AUTORIZAÇÃO

A PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** a Comissão de Contratação a prosseguir o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, observadas todas as disposições que estabelecem a Lei nº 14.133/21, visando selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA.
(art. 16, II, da LC nº 101/00)

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal